

Id:1518E0F1B70AD97B

Id:167C266A1494D982

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021 – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, ESTABELECIDO NA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO.
CONTRATADOS: AIRLA MARIA DE SOUSA COSTA, CRN 6ª REGIÃO Nº 14812, RG Nº 2.873.203 SSP-PI, CPF Nº 048.471.263-27, DOMICILIADA NA RUA VIRGÍLIO F. SOARES, 663 – COMPASA, ÁGUA BRANCA (PI).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO NUTRICIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA.
DATA: 16 DE MARÇO DE 2021.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021 – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, ESTABELECIDO NA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO.
CONTRATADOS: HABITAT – PROJETOS E AVALIAÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ Nº 04.107.530/0001-94, COM SEDE NA RUA ANÍSIO DE ABREU, 647 - CENTRO/NORTE, TERESINA (PI).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E LOGÍSTICA EM PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS COM ÊNFASE NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA.
DATA: 19 DE MARÇO DE 2021.

Id:167C266A1494D97A

Id:10EF108B9E6CD97E

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

**ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021**

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 **OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTÔNIO LEAL DA SILVA** e, do outro lado, a nutricionista **AIRLA MARIA DE SOUSA COSTA**, CRN 6ª REGIÃO Nº 14812, RG Nº 2.873.203 SSP-PI, CPF Nº 048.471.263-27, domiciliada na Rua Virgílio F. Soares, 663 – Compasa, Água Branca (PI).

OBJETIVO

1.0 Constitui objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO NUTRICIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI**.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e será pago ao contratado o valor equivalente mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta da contratada. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos para o dia 01 de março de 2021, com período de vigência correspondente a 06 (seis) meses.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0 – No município de Olho D'Água do Piauí – PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 16 DE MARÇO DE 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Visto:

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

**ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021**

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 **OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTÔNIO LEAL DA SILVA** e, do outro lado, a empresa **HABITAT – PROJETOS E AVALIAÇÕES SOCIAIS LTDA**, CNPJ Nº 04.107.530/0001-94, com sede na Rua Anísio de Abreu, 647 - Centro/Norte, Teresina (PI).

OBJETIVO

1.0 Constitui objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E LOGÍSTICA EM PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS COM ÊNFASE NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e será pago ao contratado o valor equivalente mensal de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais)**, a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta da contratada. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos para o dia 01 de março de 2021, com período de vigência correspondente a 10 (dez) meses.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0 – No município de Olho D'Água do Piauí – PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 19 DE MARÇO DE 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Visto: